



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.591 DE 01 DE AGOSTO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal à abrir um crédito no valor de CR\$ 113.045.545,64, relativo a saldo existente nas dotações orçamentárias, constantes das Secretarias de Obras Públicas, Viação e Transportes e da Secretaria de Agricultura ambas extintas pela Lei Municipal nº 475/91 de 17/07/91, que servirá como reforço das seguintes dotações orçamentárias,

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJETO	2.36	MANUT. E ENCARGOS C O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.627.340,55
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	50.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	100.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.21	CONST. AMPL. REF. PRÓPRIOS	
		MUNICIPAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUB PROGRAMA	325	LIMPEZA PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.39	MANUT. ENCARG. SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	25.266.697,44
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.880.785,62
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	570.905,81
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	7.189.816,22
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	30.160.000,00
TOTAL			113.045.545,64

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes das transferências dos saldos existentes nas seguintes dotações orçamentárias,

ÓRGÃO:	07	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	
		VIAÇÃO E TRANSPORTES	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADM. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINIST. GERAL	
ATIVIDADE	2.34	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	2.627.340,55
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	50.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	100.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

ÓRGÃO:	07	SEC. DE OBRAS PÚBLICAS	
		VIAÇÃO E TRANSPORTES	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO ROD. MUNICIPAL	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTES	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
SUB PROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2.35	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	21.987.623,52
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	14.245.941,49



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	127.905,81
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	6.554.219,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	19.360.000,00
PROJETO	1.18	ABERT. ESTRADAS, CONST. PONTES E PONTILHÕES	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00
PROJETO	1.19	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQ. P/ O SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	2.700.000,00
ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADM. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINIST. GERAL	
ATIVIDADE	2.40	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0	PESSOAL CIVIL	2.279.073,92
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	617.901,68
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	20.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	148.897,22
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	02	ASSIST. PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR	
FUNÇÃO	04	AGRICULTURA	
PROGRAMA:	17	PRESERV. RECURSOS NATURAIS RENOV.	
SUB PROGRAMA	103	PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA	
ATIVIDADE	2.41	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	16.942,45
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	423.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	486.700,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
PROJETO	1.27	CONST. DE AÇUDES EM PEQ. PROPRIEDADES	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
PROJETO	1.28	AQUIS. REPROD. BOVINOS, SUÍNOS E AVÍCOLA PARA ATENDIMENTO A COMUNID. RURAL	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	2.000.000,00
PROJETO	1.29	AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA RURAL P/ REPROD.	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
	4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000.000,00
PROJETO	1.30	AQUISIÇÃO DE TRATORES E VEÍCULOS P/ ATENDER PEQ. PRODUTOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
TOTAL			113.045.545,64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 01 DE AGOSTO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secretaria de Administração
Em, 01 de Agosto de 1.991.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.